



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO PROCESSO ELEITORAL PARA
COMPOSIÇÃO DO CMPDA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA MAUÁ, de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº. 5.169 de 1º de julho de 2016 e atendendo reivindicação das entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha dos membros do CMPDA, **PRORROGA OS PRAZOS** para participação das **ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** no **PROCESSO ELEITORAL** conforme **CRONOGRAMA** abaixo:

Descrição	Prazo
Inscrição e entrega dos documentos comprobatórios	27/09/2016
Assembleia Eleitoral	03/10/2016
Entrega do ofício de nomeação dos representantes das entidades eleitas	10/10/2016

DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Conforme publicado no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 01/08/2016**, as entidades da sociedade civil deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia do **ESTATUTO DA ENTIDADE** com registro em cartório;
- b) Cópia do **CARTÃO DO CNPJ** com a data atualizada;
- c) **ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA** com registro em cartório e com mandato vigente;
- d) **OFÍCIO** assinado pelo representante legal indicando o **REPRESENTANTE** da entidade na **ASSEMBLEIA ELEITORAL**;



EDITAL

e) Documento que comprove que **DESENVOLVA ATIVIDADE** relacionada à **PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS** no âmbito do município de MAUÁ ou vinculação da entidade/empresa com atividades/atuação ambientalista através de **MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO** dos eventos, matéria na imprensa, jornais, breve relato cronológico das atividades assinada por membros da entidade, registro fotográfico, etc.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL:

A Assembleia Eleitoral será realizada no dia **03 DE OUTUBRO DE 2016** (segunda-feira), às **9:30 HORAS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, situada na **RUA SANTA CECÍLIA, Nº 489 – BAIRRO MATRIZ, MAUÁ**.

DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS:

Conforme publicado no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 01/08/2016**, as entidades da sociedade civil **ELEITAS NA ASSEMBLEIA ELEITORAL** deverão enviar **OFÍCIO** de nomeação de representação da entidade e **CÓPIA DO RG** de seus **REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE**s para a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente para posterior **NOMEAÇÃO PELO PREFEITO** e publicação em Diário Oficial do Município.

Ficam mantidas as demais condições definidas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 01/08/2016**.

Mauá, 26 de agosto de 2016.

Cássia Rubinelli

Secretária de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA